



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 704/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 017/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

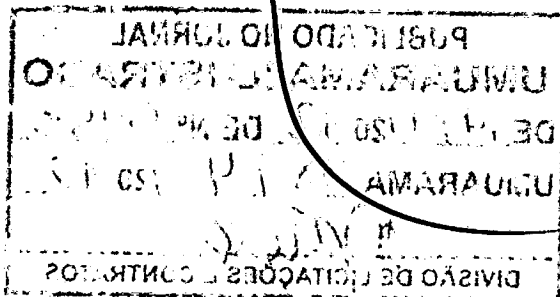
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 017/2012 – SAÚDE, objetivando de materiais odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, para os itens 01, 03, 06, **A.D. DAMINELLI – ME.**, para o item **ODONTOSUL LTDA. EPP.**, para o item 04, **BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.**, para o item 05 e **OTRIALA COMÉRCIO ATACADO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, para o item 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/4/2012 DE Nº 9453
UMUARAMA, 18/4/2012
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS